

DECRETO Nº. 14.844/11  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


|                      |  |            |
|----------------------|--|------------|
|                      | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO              |            |
| 30.10                | SECRETARIA GERAL                               |            |
| 30.10-151270028.2045 | Serviços de Assessoria                         |            |
| 30.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                      |   |            |
|----------------------|---|------------|
|                      | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO                   |            |
| 30.10                | SECRETARIA GERAL                                    |            |
| 30.10-151270028.2006 | Manutenção das Ativ. de Planej. Territ. e Urbanismo |            |
| 30.10-339035         | Serviços de Consultoria                             | 95.000,00  |
| 30.10-339039         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 105.000,00 |

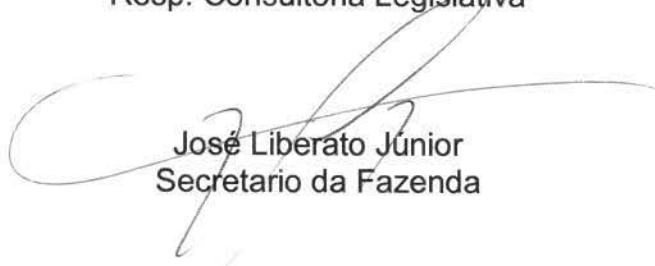
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



Erica Silva Peña  
Resp. Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Peña  
Assessora Técnico Legislativa